



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 033/2022

RÉGIS PAULO FRITZEN, vereador Líder da Bancada do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que a Administração Municipal construa um novo banheiro público no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

É inadmissível que as pessoas não tenham um banheiro público decente para uso no centro da cidade. O atual banheiro público foi construído pela Prefeitura Municipal há cerca de 30 (trinta) anos, em parceria com a Comunidade Católica de São Vendelino. Este banheiro atende a todos que diariamente circulam pelo centro da cidade, atende ao público que visita nosso Pequeno Paraíso, atende os turistas que prestigiam nossos eventos, em especial o Kerbfest, bem como também fica à disposição dos fiéis da Igreja Católica por ocasião das missas e velórios.

Solicitamos, assim, que a Prefeitura Municipal retome a parceria com a Comunidade Católica para a construção de um novo banheiro público, no mesmo local ou ao lado deste, nas mesmas condições da parceria firmada há cerca de 30 (trinta) anos. Ou seja, com a cedência do local sem custos para a Municipalidade, que, em troca, realiza a construção do banheiro e fica responsável pela manutenção e limpeza do espaço.

Caso o Executivo Municipal possua restrições financeiras para a realização desta indicação, sugerimos, desde já, que utilize parte do duodécimo que o Legislativo devolverá ao final deste ano, a fim de que um novo banheiro público já esteja pronto para uso por ocasião da próxima Kerbfest.

São Vendelino/RS, 16 de novembro de 2022.

VER. REGIS FRITZEN
LÍDER DA BANCADA DO MDB